



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14h40 horas, por videoconferência, realizou-se a sétima reunião extraordinária do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência do professor Rafael Palermo Buti e com o comparecimento das/os professoras/es Ana Cláudia Gomes de Souza, Andressa de Freitas Ribeiro, Carla Craice da Silva, Caterina Alessandra Rea, Clarisse Goulart Paradis, Juliana Dourado Bueno, Cristiane Santos Souza, Ercílio Langa, Jucélia Bispo dos Santos, Márcio André de Oliveira dos Santos, Maria Andréa dos Santos Soares, e as representantes discentes Maria Leticia Leite Santos e Gesela José Gomes. O presidente iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta, com as seguintes deliberações: **1) Preenchimento do quadro PLEx-Ciso**, o Presidente iniciou os trabalhos apresentando as informações e orientações para nortear a definição dos componentes curriculares a serem ofertados pelo Colegiado. A representante estudantil, Maria Leticia, levantou a questão sobre as possíveis implicações caso os estudantes tranquem disciplinas do PLEx. O coordenador comprometeu-se em buscar informações mais precisas junto à Prograd e Direção do IHL-Malês sobre a questão. Após uma primeira rodada de discussões, o colegiado definiu que seriam ofertadas pelo menos duas disciplinas em cada período de formação do Curso. A proposta foi colocada em votação e aprovada por todas/os as/os presentes. Em seguida, deu-se início a discussão e construção do quadro de ofertas para o Plex. Após as discussões, o quadro de ofertas foi finalizado e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **2) Leitura e Debate das Orientações/PLEx do IHL**, o coordenador deu início a leitura dos referidos documentos que orientam a condução das atividades a serem realizadas no PLEx. A professora Zelinda Barros sinalizou para o cuidado em não realizar muitas atividades síncronas. A professora Clarisse Paradis chamou atenção para as orientações sobre as formas de avaliação. Após a discussão, chegou-se ao consenso que as discussões sobre avaliação serão retomadas na próxima reunião do Colegiado. Foi deliberado ainda que os docentes têm autonomia para escolher as dinâmicas e plataformas digitais a serem utilizadas para a realização dos componentes curriculares; **3) Escolha do componente para monitoria/PLEx**, foi apresentado pelo coordenador as orientações da Prograd para a indicação dos componentes para monitoria durante o PLEx. A discussão foi realizada e estabelecido os critérios para definir os componentes a serem indicados, a saber: componentes que agregam usualmente um número expressivo de discentes e que atendem as demandas conjuntas ao Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. Sendo assim, foram indicados e aprovados os seguintes componentes: Sociologia e Desafios; e Sociologia I. **4) Construção/aprovação dos planos de ensino/PLEx**, o coordenador apresentou o modelo do plano de ensino encaminhado pelo IHLM; afirmou a necessidade da apresentação e aprovação dos planos de aula pelo Colegiado. Após a discussão, ficou definido que os docentes enviarão por e-mail os planos para posterior aprovação ad referendum. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cristiane Santos Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, COORDENADORA DE CURSO**, em 26/10/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 01/11/2020, às 02:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192973** e o código CRC **D79CAC3A**.
